

Segunda reunião da
Comissão Assessora de Nomenclatura
16-27 de setembro de 1991
Montevideu - Uruguai



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

COMENTÁRIOS DA SECRETARIA
à NALADI SH
CAPÍTULOS 50 A 97
(ALADI/CR/Resolução 107)

ALADI/CAN/II/dt 3.1
12 de agosto de 1991

Restringido. Para uso
exclusivo da reunião.

SEÇÃO XI - Notas de Subposição 2. B) b) e c)

- b) Não será levado em conta o fundo nos produtos têxteis constituídos por um fundo e uma superfície aveludada ou anelada ("bouclée");
- c) Somente se levará em conta o tecido de fundo nos bordados da posição 5810. Todavia, relativamente aos bordados químicos, aéreos ou sem fundo visível, a classificação será determinada pelos fios do bordado.

Comentário

A Secretaria propõe eliminar o termo "tecido" destas Notas devido a que existe tecido de malha -que não é tecido- aveludado ou anelado ("bouclée") na superfície (ver posição 6001). O texto em francês tampouco menciona a palavra "tecidos" ("tissus") no parágrafo b).

No parágrafo c) sim a menciona, mas não é menos certo que podem fazer-se, também, os bordados da posição 5810 sobre tecido de malha (ver Notas Explicativas) e que o texto em inglês não menciona "woven fabrics".

Por conseguinte, propõe-se substituir neste parágrafo a palavra "tecidos" por "fazenda" para cobrir ambos os supostos.

5604

FIOS E CORDAS, DE BORRACHA, REVESTIDOS DE TÊXTEIS; FIOS TÊXTEIS, LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES DAS POSIÇÕES 5404 OU 5405, IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU EMBAINHADOS DE BORRACHA OU DE PLÁSTICO.

/mas

5604.10.00 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de
têxteis
.....
5604.90 - Outros
5604.90.10 Imitações de categute
5604.90.90 Outros

Comentário

A Secretaria propõe substituir do texto da posição 5604 e da subposição 5604.10.00 o termo "recobertos" por "revestidos" devido a que nos textos oficiais consta "recouvert" em francês e "covered" em inglês que significa "revestido".

Sugere, também, eliminar os desdobramentos da subposição 5604.90 mantendo somente um item para as "Imitações de categute" e outro para "Outros", porquanto parecem exagerados em função da importância global das respectivas subposições e itens.

5606 FIOS REVESTIDOS POR ENROLAMENTO ("GUIPÉS"),
LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES DAS POSIÇÕES 5404
OU 5405, REVESTIDAS POR ENROLAMENTO ("GUIPÉS"),
EXCETO OS DA POSIÇÃO 5605 E OS FIOS DE CRINA
REVESTIDOS POR ENROLAMENTO ("GUIPÉS"); FIOS DE
CHENILE; FIOS DENOMINADOS "DE CADEIA"
("CHAINETTE").

5606.00.10 Fios revestidos por enrolamento ("gui-
pés"), lâminas e formas semelhantes das
posições 5404 ou 5405, revestidas por
enrolamento ("guipés")
5606.00.20 Fios de chenile
5606.00.30 Fios denominados "de cadeia" ("chainette")

Comentário

A Secretaria sugere eliminar os itens onde se indica a matéria constitutiva e dar ao tipo de fio a qualidade de item porque considera exagerada a subdivisão atual em função da importância global das respectivas subposições.

CAPÍTULO 61 - Notas 3. a) (primeiro traço) e 3. b) (segundo traço)

a)
- uma peça concebida para cobrir a parte inferior do corpo, podendo ser uma calça, uma bermuda, um "short" (exceto os "bañadores" (roupa de banho), uma saia ou saia-calça, sem alças nem peitilho; e
.....

-
- b)
- uma ou duas peças diferentes, concebidas para cobrir a parte inferior do corpo, consistindo em uma calça, uma jardineira, uma bermuda, um "short" (exceto os "bañadores" (roupa de banho), uma saia ou uma saia-calça.
-

6103 TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALÇAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO OS "BAÑADORES" (ROUPA DE BANHO)), DE MALHA, DE USO MASCULINO.

.....

6104 "TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VESTIDOS, SAIAS, SAIAS-CALÇAS, CALÇAS, JARDINEIRAS E "SHORTS" (EXCETO OS "BAÑADORES" (ROUPA DE BANHO)), DE MALHA, DE USO FEMININO.

.....

6112 ABRIGO DE ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE ESQUI, MAIÔS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALÇÕES) E SUNGAS ("BAÑADORES") DE BANHO, DE MALHA.

.....

6112.19.00 -- De outras matérias têxteis

6112.20.00 - Roupas de esqui

- "Bañadores" (roupa de banho), de uso masculino:

.....
- "Bañadores" (roupa de banho), de uso feminino:

.....

CAPÍTULO 62 - Notas 3. a) (primeiro traço) e 3. b) (segundo traço)

- a)
- uma peça concebida para cobrir a parte inferior do corpo, podendo ser uma calça, uma bermuda, um "short" (exceto os "bañadores" (roupa de banho)), uma saia ou saia-calça, sem alças nem peitilho; e
-

- b)
- uma ou duas peças diferentes, concebidas para cobrir a parte inferior do corpo, consistindo em uma calça, uma jardineira, uma bermuda, um "short" (exceto os "bañadores" (roupa de banho)), uma saia ou uma saia-calça.
-

6203 TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALÇAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO OS "BAÑADORES" (ROUPA DE BANHO)), DE USO MASCULINO.

.....

/mas

6204 "TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VESTIDOS, SAIAS, SAIAS-CALÇAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO OS "BAÑADORES" (ROUPA DE BANHO)), DE USO FEMININO.

.....

6211 ABRIGOS DE ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE ESQUI, MAIÔS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALÇÕES) E SUNGAS, DE BANHO ("BAÑADORES"); OUTRO VESTUÁRIO.

- "Bañadores" (roupa de banho):

.....

6211.20 - Roupas de esqui

Comentário

No estudo efetuado pela Secretaria relativo aos Capítulos 61 e 62, surgem as seguintes observações:

1. De acordo com os textos oficiais as posições 6103, 6104, 6112, 6203, 6204 e 6211, compreendem todos os "bañadores", ou seja roupa de banho, inclusive os inteiros, tanto de uso masculino como de uso feminino.

Pelo fato de não estar muito claro nos textos atuais da NALADI o alcance destas posições, propõe-se substituir: "Roupa e calças de banho ("bañadores")" e "Roupa de banho e outros "bañadores" por "Bañadores (roupa de banho)".

Além das posições indicadas esta modificação deve efetuar-se também nas Notas 3.a) e 3.b) dos Capítulos 61 e 62, bem como nas subposições 6112(3), 6112(4) e 6211(1).

2. Com relação à subposição 6112.19, a Secretaria propõe eliminar os itens que a compõem porquanto considera duvidosa a importância comercial dos abrigos para esporte confeccionados de lã ou de pêlo fino ou de fibras artificiais.
3. A Secretaria, também, se a Comissão está de acordo, propõe acrescentar um parêntese com o termo "overoles" nos textos das posições 6112 e 6113 como também nas Notas e subposições correspondentes.

6116 LUVAS E SEMELHANTES, DE MALHA.

6116.10.00 - Luvas impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou de borracha

Comentário

Modificação aprovada pela Comissão Assessora de Nomenclatura em sua primeira reunião ao considerar o tema referente às posições 6001 e 6002, mas omitida no Anexo VI do Relatório final.

6117 OUTROS ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, CONFECCIONADOS,
DE MALHA; PARTES DE VESTUÁRIO OU DE SEUS ACESSÓ-
RIOS, DE MALHA.

.....
6117.90 - Partes
6117.90.10 De vestuário
6117.90.20 De seus acessórios

Comentário

Na Primeira Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura foi acordado eliminar as referências a "malha elástica e não elástica", quando foi tratado o tema relativo às posições 6001 e 6002.

Tendo presente o anteriormente exposto, a Secretaria sugere eliminar a mencionada diferença conservando um item para as "partes de vestuário" (6117.90.10) e outro para as "partes de seus acessórios" (6117.90.20).

CAPÍTULO 70 - Nota 2. b)

2. Nas posições 7003, 7004 e 7005:

.....
b) o recorte em qualquer forma não afeta a classificação de
vidro em folhas;
...

Comentário

Modificação aprovada pela Comissão Assessora de Nomenclatura em sua primeira reunião ao considerar o tema relativo às posições 7003 e 7005, mas omitida no Anexo VI ao Relatório final.

7007 VIDRO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE VIDRO TEMPERA-
DO OU FORMADO EM FOLHAS SUPERPOSTAS.

.....

- Vidro formado de folhas superpostas:

7007.21 -- De dimensões e formatos que permitam sua
aplicação em automóveis, aeronaves, barcos ou
outros veículos

.....

Comentário

Continuando com o estudo sobre o vidro (posição 7005) iniciado na primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura, a Secretaria propõe substituir o termo "folhas contraplacadas" por "folhas superpostas" no texto da posição e da subposição 7007.2, levando em conta que uma "folha" se transforma em "chapa" propriamente dita quando fica superposta.

/mas

Outrossim, elimina-se a referência a "laminado" na posição 7007, porque esta palavra tem um sentido específico e diferente neste e em outros Capítulos do Sistema Harmonizado (por exemplo: posição 7003).

7016 BLOCOS, PLACAS, TIJOLOS, LADRILHOS, TELHAS, E OUTROS ARTEFATOS, DE VIDRO PENSADO OU MOLDADO, MESMO ARMADOS, PARA A CONSTRUÇÃO; CUBOS, PASTILHAS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES, DE VIDRO, MESMO COM SUPORTE, PARA MOSAICOS OU PARA OUTROS FINS DECORATIVOS; VITRAIS DE VIDRO (INCLUIDOS OS VIDROS INCOLORES); VIDRO "MULTICELULAR" OU "ESPUMA DE VIDRO", EM BLOCOS, PAINÉIS, CHAPAS E CONCHAS OU FORMAS SEMELHANTES.

.....

Comentário

A Secretaria considera conveniente acrescentar no texto da posição depois dos vitrais de vidro, a referência entre parênteses "incluídos os vidros incolores", porque é necessário ampliar o significado de "vitral" em espanhol porque a Real Academia o restringe ao de vidro de cores a diferença do "vitrail" em francês, de onde provém a palavra, que admite os de vidro incolor.

7019 FIBRAS DE VIDRO (INCLUIDA A Lã DE VIDRO) E SUAS OBRAS (POR EXEMPLO: FIOS, TECIDOS).

7019.10.00 - Mechas, mesmo ligeiramente torcidas ("rovings") e fios, mesmo cortados

Comentário

A Secretaria sugere dar uma nova redação ao item 7019.10.00 devido a que a torção dos "rovings" ou "stratifils", que se trata de cobrir em espanhol com o termo entre parênteses "mesmo torcidas" é apenas ligera e por isso é necessário uma maior precisão a fim de evitar que por tradução sejam confundidos os "rovings" com os "fios".

A menção da expressão "rovings" em inglês, é tão preponderante na ordem internacional que aparece no texto oficial em francês.

A "verdadeira" torção vem depois da produção das mechas "normais" sem nenhuma torção e dos "rovings" e os transforma em fios.

Se as Notas explicativas da posição 8445 estivessem melhor traduzidas dariam como nos textos oficiais a idéia precisa do conceito por comparação do produto dos aparelhos mencionados no parágrafo A.18) com o das máquinas do parágrafo C.1) da referida posição 8445, que processam, entre outros, o produzido dos anteriores.

7103 PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIOSAS NATURAIS, MESMO TRABALHADAS OU COMBINADAS, MAS NÃO ENFIADAS, NEM MONTADAS, NEM ENGASTADAS; PEDRAS PRECIOSAS (EXCETO DIAMANTES) OU SEMIPRECIOSAS, NÃO SELECIONADAS, ENFIADAS TEMPORARIAMENTE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE.

.....

7104 PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS, SINTÉTICAS OU RECONSTITUÍDAS, MESMO TRABALHADAS OU SELECIONADAS, MAS NÃO ENFIADAS, NEM MONTADAS, NEM ENGASTADAS; PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS, PEDRAS SINTÉTICAS OU RECONSTITUÍDAS, NÃO SELECIONADAS, ENFIADAS TEMPORARIAMENTE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE.

.....

7105 PÓ DE PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS, NATURAIS OU SINTÉTICAS.

.....

Comentário

Modificações originadas no estudo feito com relação às pedras preciosas ou semipreciosas (naturais, sintéticas ou reconstituídas). Ver comentário ao Capítulo 28, Nota 3. f).

7206 FERRO E AÇOS NÃO LIGADOS, EM LINGOTES OU OUTRAS FORMAS PRIMÁRIAS, EXCETO O FERRO DA POSIÇÃO 7203.

7206.10.00 - Lingotes

7206.90.00 - Outras

Comentário

A Secretaria sugere à Comissão o estudo do desdobramento atual da subposição 7206.90, porquanto considera que a discriminação por "barras pudladas" e de "pacotes pudlados" já não tenha suficiente relevância, como aconteceu em grande parte do mundo.

Se a Comissão acorda eliminá-lo, levaria também a eliminar a Nota complementar do Capítulo pela qual se definem na NALADI os mencionados produtos.

7220 PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE AÇOS INOXIDÁVEIS,
DE LARGURA INFERIOR A 600 mm.

- Simplesmente laminados a quente:

| 7220.11.00 -- De espessura igual ou superior a 4,75 mm

| 7220.12.00 -- De espessura inferior a 4,75 mm

| 7220.20.00 - Simplesmente laminados a frio

| 7220.90.00 - Outros

Comentário

Consoante acordado pela Comissão em sua primeira reunião para as posições 7211 e 7212, propõe-se eliminar as aberturas das subposições feitas com base no limite de 500 mm para a largura e não realizada nesse momento.

7414 TELAS METÁLICAS (INCLUÍDAS AS TELAS CONTÍNUAS OU
SEM FIM), GRADES E REDES, DE FIOS DE COBRE;
CHAPAS E TIRAS, DISTENDIDAS, DE COBRE.

Comentário

Modificação aprovada pela Comissão Assessora de Nomenclatura em sua primeira reunião ao considerar o tema referente às redes e grades das posições 7314 e 7414, mas omitida a correspondente a esta última no Anexo VI do Relatório final.

8416 QUEIMADORES PARA ALIMENTAÇÃO DE FORNALHAS DE
COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS
PULVERIZADOS OU DE GÁS; CARREGADORES (ALIMENTA-
DORES) MECÂNICOS DE FORNALHAS, GRELHAS MECÂNI-
CAS, DESCARREGADORES MECÂNICOS DE CINZAS E OU-
TROS DISPOSITIVOS MECÂNICOS AUXILIARES EMPREGA-
DOS EM FORNALHAS.

.....
8416.30.00 - Carregadores (alimentadores) mecânicos de for-
nalhas, grelhas mecânicas, descarregadores
mecânicos de cinzas e outros dispositivos
mecânicos auxiliares empregados em fornalhas
.....

Comentário

A Secretaria apresenta para consideração a proposta da Delegação do Uruguai formulada na primeira reunião da CAN, e que ficou pendente de uma resolução a esse respeito (documentos: ALADI/CAN/I/dt 1.7 e ALADI/CAN/I/dt 2.5).

A segunda parte da epigrafe e o texto da subposição 8416.30.00 se referem a "fornalhas mecânicas, incluídas as ante-fornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes". O texto em inglês diz: "mechanical stockers, including their mechanical grates, ... and similar appliances". O termo "stocker" é carregador, como estabelece a própria Nota explicativa do texto em espanhol.

O próprio texto em inglês pareceria ter certa imprecisão, pois diz: "carregadores ou alimentadores mecânicos, incluindo suas grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas...". Todavia, das Notas explicativas se depreende o que na realidade tem lugar que os carregadores mecânicos e as grelhas mecânicas são dispositivos que podem estar combinados, mas não necessariamente combinados, pelo que não se considera pertinente referir-se às grelhas como componentes de carregadores.

Dado que é evidente e está claro que o objetivo desta posição é compreender todos os dispositivos mecânicos utilizados para a alimentação e formação do leito igneo de fornalhas, é suficiente enumerá-los concretamente prescindindo de destacar eventuais combinações ou relações de pertinência.

Com base no exposto e com a finalidade de evitar conflitos no momento de sua classificação se propõe substituir o atual texto pelo indicado.

8417 Fornos industriais ou de laboratório, incluídos os incineradores, não elétricos.

8417.10.00 - Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios (incluídas as piritas) ou dos metais

.....

Comentário

A subposição 8417.10 somente contempla o tratamento térmico de minérios metalíferos do Capítulo 26, bem como as piritas do Capítulo 25 (ver texto expresso em inglês) e os metais. Não compreende os fornos para tratamento térmico dos demais minerais do Capítulo 25, como indicam os termos "minerais" e "ores" empregados nos textos oficiais.

Como no caso das piritas de ferro, que somente uma vez torradas passam ao Capítulo 26, não é muito claro, a Secretaria sugere citá-las no texto desta subposição como faz a versão oficial em inglês.

8430 OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM, NIVELAMENTO, RASPAGEM, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, EXTRAÇÃO OU PERFURAÇÃO DA TERRA, DE MINERAIS OU MINÉRIOS; BATE-ESTACAS E ARRANCA-ESTACAS; LIMPA-NEVES.

.....

- Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsores:

8430.61.00 -- Máquinas de comprimir ou compactar

.....

Comentário

Modificação omitida no Anexo VI ao Relatório final da primeira reunião da Comissão que foi adotada ao considerar o tema relativo a estas máquinas juntamente com os compactadores e rolos compressores da posição 8429.

8474 MÁQUINAS E APARELHOS PARA SELECIONAR, PENEIRAR, SEPARAR, LAVAR, ESMAGAR, MOER, PULVERIZAR, MISTURAR OU AMASSAR TERRAS, PEDRAS, MINÉRIOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SÓLIDAS (INCLUÍDOS OS PÓS E PASTAS); MÁQUINAS PARA AGLOMERAR, CONFORMAR OU MOLDAR COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS, PASTAS CERÂMICAS, CIMENTO, GESSO OU OUTRAS MATÉRIAS MINERAIS EM PÓ OU EM PASTA; MÁQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDIÇÃO.

.....

- Máquinas e aparelhos para misturar:

8474.31.00 -- Betoneiras e aparelhos para amassar cimento

847432.00 -- Máquinas para misturar matérias minerais com betume

8474.39.00 -- Outros

Comentário

O termo "malaxar" que consta no texto de posição e da subposição 8474 (3) deveria ser eliminado porquanto não somente não existe em espanhol (galicismo não aceito pela Real Academia) senão que "malaxer" em francês, "mixing" em inglês significam "amassar", função esta que está descrita para as máquinas e aparelhos desta subposição item 8474.31.00 e no texto da Nota explicativa.

8516 AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA E AQUECEDORES ELÉTRICOS DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTES (FECHADOS OU ABERTOS) OU DE SOLO OU PARA USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA CUIDADOS DE CABELO (POR EXEMPLO: SECADORES FRISADORES, AQUECEDORES DE FERROS DE FRISAR) OU PARA SECAR AS MÃOS; FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR; OUTROS APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USOS DOMÉSTICOS; RESISTÊNCIAS PARA USOS DOMÉSTICOS; RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO, EXCETO AS DA POSIÇÃO 8445.

.....

- Aparelhos elétrico para aquecimento de ambientes (fechados ou abertos) ou de solo:

.....

Comentário

A Comissão Assessora de Nomenclatura em sua primeira reunião considerou a proposta apresentada pela Delegação do Uruguai (documentos ALADI/CAN/I/dt 1.7 e dt 2.5), a respeito de empregar tanto nos textos de posição como da subposição 8516 (2) a tradução "Aparelhos elétricos para aquecimento de espaço ou de solo" em substituição do texto "Aparelhos elétricos para o aquecimento de locais, do solo ou para usos semelhantes".

Como resultado do estudo, a Comissão acordou o seguinte texto: Aparelhos elétricos para o aquecimento de ambientes ou do solo.

A Secretaria reconsiderou esta modificação e se permite mencionar que a referência a "ambientes" como equivalente do "space" do texto oficial em inglês, sem outro esclarecimento, efetivamente não parece totalmente satisfatória.

A Real Academia reconhece, entre os significados do termo, um só "espacial"; "habitaciones" ou "apuestos". Estes são então espaços fechados ou cobertos, e aqui devem ficar compreendidos os espaços tanto fechados como abertos. A referência a cobertos é irrelevante.

Pelo anteriormente exposto, a Secretaria propõe incluir tanto no texto da posição como da subposição mencionado, a expressão entre parênteses: (fechados ou abertos) depois de "ambientes".

8526 APARELHOS DE RADAR, DE RADIONAVEGAÇÃO E APARELHOS DE RADIOTELECOMANDO.

8526.10.00 - Aparelhos de radar

Comentário

A Delegação do Uruguai (1) considera que a expressão "aparelhos de radar" é completamente suficiente e não apresenta dificuldades no texto em espanhol, porquanto "radiodetección" e "radioaltímetros" não cobrem todos os aparelhos compreendidos por "radar", além de que "radiosondeo" também tem a acepção de exploração da atmosfera por meio de "radiosonda".

Por ser mais preciso e terminante, propõe "Aparatos de radar" em lugar de "Aparatos de radiodetección y de radiosondeo (radar)".

A Secretaria considera acertada a proposta de empregar a voz "radar", de acordo com o texto oficial em inglês (palavra derivada de uma sigla de origem inglesa -radio detecting and ranging-) e designar na NALADI estes aparelhos sempre com a mesma terminologia. Além de ser de uso corrente em nossa língua, a palavra "radar" está oficialmente aceita pela Real Academia.

Pelo anteriormente exposto juntamente com o texto da posição 8526 e 8526.10.00 deve ajustar-se a Nota 1. g) do Capítulo 90. A Nota 2. do Capítulo 93 já figura com este texto.

CAPÍTULO 90 - Nota 1. g)

- g) os faróis de iluminação dos tipos utilizados em ciclos ou automóveis (posição 8512); as lanternas elétricas portáteis da posição 8513; os aparelhos cinematográficos para gravação ou reprodução de som, bem como os aparelhos para reprodução em série de gravações em suportes de som (posições 8519 ou 8520); os fonocaptadores (posição 8522); os aparelhos de radar, de radionavegação e os aparelhos de radiocomando (posição 8526); os faróis e projetores selados ("sealed beams") da posição 8539; os cabos de fibras ópticas da posição 8544;

.....

Comentário

Ver comentário da posição 8526.

(1) Proposta que ficou para estudo na primeira reunião da CAN (documentos: ALADI/CAN/I/dt 1.7 e ALADI/CAN/I/dt 2.5).